

LEI Nº 685, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**DÁ NOME A RUA DA SUDENE, SITUADA
NO BAIRRO AREIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de **RUA PROFESSORA ELVINA PEREIRA DE SOUZA ALENCAR** o logradouro conhecido como Rua da SUDENE, situada no bairro Areias, Zona Urbana do município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 27 de março de 2023.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-